



35

Processo Nº  
07/10541/15

## LICENÇA PRÉVIA

Nº 7002026

Versão: 01

Data: 11/09/2015

### Ampliação

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - ÁTERRO SANITÁRIO**

Logradouro

**RODOVIA MARECHAL RONDON**

Cadastro na CETESB

**209-860-4**

Número

Complemento

Bairro

CEP

Município

S/Nº

**KM 354**

**ZONA RURAL**

**17100-000**

**BAURU**

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

#### Atividade Principal

Descrição

**Administração da política econômica e fiscal; federal, estadual, munic**

Bacia Hidrográfica

**21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR**

UGRHI

**16 - TIETÊ/BATALHA**

Corpo Receptor

Classe

#### Área ( metro quadrado)

Terreno

Construída

Atividade ao Ar Livre

Novos Equipamentos

Área efetiva de lavra(ha)

**268.784,00**

**200,00**

**268.784,00**

#### Horário de Funcionamento (h)

Início

**00:01**

às

Término

**23:59**

#### Número de Funcionários

Administração

**5**

Produção

**26**

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação;

Conforme disposto no Artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976 e suas alterações, a presente licença tem prazo de validade de 2 (dois) anos, período no qual o empreendimento deverá solicitar a respectiva Licença de Instalação, sob pena de caducidade da Licença Prévia emitida.

### USO DA CETESB

SD Nº

**91134449**

Tipos de Exigências Técnicas

### EMITENTE

Local: **BAURU**

Esta licença de número 7002026 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



35

Processo N°  
07/10541/15

## LICENÇA PRÉVIA

N° 7002026

Versão: 01

Data: 11/09/2015

### Ampliação

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença Prévia aprova a localização e concepção do empreendimento, atestando a sua viabilidade ambiental, mas não autoriza a sua implantação.
02. A presente Licença Prévia não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
03. O empreendedor tem o prazo máximo de dois anos para solicitar a Licença de Instalação, sob pena de caducidade da presente licença.
04. A presente licença é referente à disposição adicional do volume de 83.756 m<sup>3</sup> de resíduos urbanos domésticos (lixo) ao volume de 958.250 m<sup>3</sup>, já existente no local, em área licenciada anteriormente. A disposição adicional deverá ocorrer em área contígua ao aterro existente, conforme o Projeto de Ampliação do Aterro EMBA - 280815 - Agosto/2015, protocolado na Agência Ambiental de Bauru em 04.09.2015.
05. Está previsto na ampliação a implantação de novo tanque de contenção de chorume, com capacidade de 1.000 m<sup>3</sup>, porém deverá ser providenciado alteração no projetos para que o novo tanque seja utilizado, porém, os tanques já existentes no local deverão ser mantidos apenas para uso alternativo emergencial.